

**REGULARIZAÇÃO**  
**LOTEAMENTO/PARCELAMENTO VINCULADO/ DESMEMBRAMENTO COM ARRUAMENTOS**

- I. **Requerimento** (modelo fornecido pela EMURB, assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído);
- II. **Cópia da Carteira de Identidade do proprietário ou procurador;**
- III. **Certidão atualizada da matrícula de imóvel;**
- IV. **Número de Inscrição Cadastral para comprovação de quitação do IPTU;**
- V. **01 (um) jogo do Levantamento cadastral do parcelamento contendo:**
  - Subdivisão das quadras em lotes com as respectivas dimensões, numeração, localização e configuração das áreas que passarão ao domínio do Município.
  - Sistema de vias com a respectiva hierarquia;
  - Dimensões lineares e ângulos do projeto;
  - Perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;
  - Descrição da área total do terreno a parcelar, das áreas comercializáveis e das áreas que passarão ao domínio do município.
- VI. **01 (uma) via do Memorial Descritivo do Parcelamento contendo:**
  - A descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante;
  - As condições urbanísticas do loteamento/parcelamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além de informações relacionadas com a localização, topografia, vegetação, sistema viário e sistema construtivo das obras de implantação das obras de infra-estrutura e características do(s) uso(s) predominante(s) a que o parcelamento se destina.
  - A indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município, no ato do registro do loteamento;
  - A enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, já existente no loteamento e adjacências.
- VII. **Apresentação do arquivo em meio digital (Projetos em Autocad e memorial no Word).**
- VIII. **01 (uma) Planta de Situação do terreno, na escala: 1: 10.000, ou compatível, assinada pelo requerente e profissional habilitado, contendo:**
  - a) Referências para perfeita localização da gleba, tais como estradas e acidentes geográficos, bem como referência de nível;
  - b) Localização de vias de comunicação, logradouros e equipamentos urbanos situados nas adjacências da gleba, com as respectivas distâncias da mesma, num entorno de 200,00 m (duzentos metros);
  - c) Características de uso predominantes do loteamento/parcelamento;
  - d) Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
- IX. **Declaração das respectivas concessionárias quanto à implantação dos Serviços de Infra-estrutura;**
- X. **03 (três) cópias do Projeto de Sinalização Viária regularizado pela SMTT;**
- XI. **01(um) jogo de plantas do Projeto de Drenagem completo para regularização junto ao Departamento de Licenciamento de Obras e Infra-estrutura da EMURB;**
- XII. **Declaração de Conclusão da ADEMA;**

**OBS.:**

1. **Todo o levantamento topográfico (planimétrico ou planialtimétrico) terá como referência a monografia de marco oficial da P.M.A. adquirida na Divisão de Atendimento ou na Divisão de Parcelamento do Solo da EMURB.**
2. **A apresentação de levantamento sem a referência citada poderá retardar a regularização**
3. **A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo na conclusão do processo.**

Após ajustes de planta do levantamento cadastral, e de drenagem serão exigidos 02(dois) jogos completos de cada, assinados pelo requerente

**PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS**